

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Interna nº 79 da Secretaria Municipal de Educação, de 16 de janeiro de 2024.

Altera a Portaria Interna nº 78 da SME, que dispõe sobre os critérios para o cadastro, classificação, ingresso, transferência e relaciona documentação para efetivação de matrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), objetivando o atendimento às crianças de 0 à 3 anos na modalidade de Educação Infantil - Creche - para o ano letivo de 2024.

Luciana de Oliveira Ferreira, Secretária Municipal de Educação de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, considerando o Plano Nacional de Educação - Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - e a necessidade de normatizar os procedimentos relativos ao acesso às vagas disponíveis nos CMEIs, que atenderão as crianças de 0 à 3 anos, conforme geolocalização e de acordo com vagas disponíveis,

RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR o Art. 9º da Portaria Interna nº 78 da SME, para que conste a inclusão dos parágrafos conforme segue:

- **Art. 9º** A lista de classificação dos inscritos permanecerá publicada no site da Secretaria Municipal de Educação (**educapinda.net.br**) e estará disponível para consulta e acompanhamento.
- § 1º A lista de classificação publicada será uma única por segmento e unidade escolar, apresentando-se em **ordem numérica**, considerando a **data de inscrição** no *site*.
- § 2º A lista de classificação apresentará os **inscritos remanescentes** dos anos anteriores, que terão **prioridade** no atendimento.
- § 3º Não haverá mais alteração na classificação dos inscritos nos anos anteriores, permanecendo <u>fixa</u> a classificação apresentada em 31/12/2023, salvo disposto no § 3º do Art. 3º desta portaria interna.
- § 4º Os inscritos a partir de 22 de janeiro de 2024, serão classificados **subsequentemente** aos inscritos remanescentes dos anos anteriores.

. . .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 16 de janeiro de 2024.

Luciana de Oliveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação